

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 566 de 22/11/11

A: TODAS AS SUREG's, SUFIN, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE RECOMPRA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 492/2011

Solicitamos proceder as seguintes alterações no Aviso em referência:

- 1) **Subitem 7.5:** O participante, para fazer jus ao recebimento do prêmio, deverá comprovar a venda do arroz em casca para indústria de beneficiamento ou de transformação, ou para comerciantes.
- 2) **Subitem 9.1:** O valor a ser pago pela indústrias de beneficiamento ou de transformação, ou pelo comerciantes, será o constante da Nota Fiscal emitida pelo titular do contrato de opção de venda, pelo preço de mercado.
- 3) **Subitem 11.5.2.** Original das seguintes declarações:
 - **Declaração de Recebimento (Anexo II)**, emitida pelo produtor rural ou sua cooperativa.
- 4) **Subitem 11.5.3.** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE comprovando a emissão da Nota Fiscal de Venda, emitida pelo produtor rural e/ou sua cooperativa, arrematante do prêmio; ou da Nota Fiscal de Entrada emitida pela indústria de beneficiamento ou de transformação, ou pelo comerciante, comprador do produto, devendo, em ambos os casos, ser destacado no campo de informações adicionais o número do respectivo DAP, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior a data de realização do leilão e até a data limite de pagamento do produto descrita no item 10 deste Aviso, 30/12/11.

5) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**
DAP nº _____

Eu..... (nome), CPF ou CNPJ nº....., declaro sob as penas da lei, que recebi, pelo arroz vinculado à operação de Contrato de Opção de Venda nº _____, o valor de R\$ (por extenso) correspondente a venda dekg de arroz em casca tipo, classe, rendimento, consignado na NN nº

Declaro que não foi procedido nenhum desconto no preço, sob qualquer forma, referente a impostos, frete do armazém de depósito para qualquer outro depósito, remessa para transbordo ou demais custos após o produto ter sido depositado em unidade armazenadora.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ 2011

.....
(Assinatura do produtor ou cooperativa, com firma reconhecida em cartório)

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR